



teresina, 11 de fevereiro de 2019.

DE: Diretoria Legislativa

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 46/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2019

Autoria:

DR LÁZARO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individual e hermeticamente embalados com material semelhante em estabelecimentos comerciais e semelhantes no Município de Teresina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição: Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo